



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
À Exma. Sra. Prefeita Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Indica à Exma. Sra. Prefeita que, por meio dos setores competentes da administração pública municipal, determine a instalação de bicicletários adicionais para o estacionamento de bicicletas particulares em pontos específicos da malha cicloviária do município.

CONSIDERANDO que, para alcançar os objetivos propostos no Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Sorocaba, compete ao Poder Público Municipal ampliar e conservar a rede e a infraestrutura cicloviária, nos termos do inciso VIII do art. 5º da Lei Municipal nº 11.319/2016.

CONSIDERANDO que as bicicletas são utilizadas por cada vez mais pessoas como meio de transporte para as mais diversas atividades, que vão desde o trabalho até as compras, e que a instalação de bicicletários também para a guarda das bicicletas particulares em pontos específicos da rede cicloviária irá facilitar a rotina dos ciclistas e disseminar tal modalidade de transporte entre a população.

INDICO à Exma. Sra. Prefeita que, por meio dos setores competentes da administração pública municipal, determine a instalação de bicicletários adicionais para o estacionamento de bicicletas particulares em pontos específicos da malha cicloviária do município.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador